

MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
GESTÃO 2025/2028

EDITAL Nº 005/2025

REABERTURA DO EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ODAIR ADÍLIO PELICIOLO, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, a reabertura das inscrições para o preenchimento de vagas restantes, referente ao processo seletivo 001/2025, para o cargo de ATENDENTE EDUCACIONAL, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem por objetivo reabrir o prazo para inscrições e eventuais retificações conforme especificado a seguir, salvo as modificações contidas neste Edital.

1.2. Esta Seleção Emergencial destina-se a Contratação Emergencial ao Cargo relacionado, o qual poderá ser contratado emergencialmente conforme a necessidade. As contratações emergenciais serão de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.409 de 08 de Janeiro de 2025. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício do seguinte cargo:

CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS
Atendente Educacional	20 horas	17

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O novo período de inscrições será de 18/02/2025 a 21/02/2025, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário das 08hs30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h00min, presencialmente.

2.2. Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos previstos no edital original, incluindo escolaridade mínima e demais exigências.

2.3. Candidatos já inscritos anteriormente neste mesmo processo seletivo simplificado, não poderão realizar nova inscrição, salvo se desejarem atualizar dados cadastrais.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O cronograma atualizado do processo seletivo, obedecerá aos seguintes prazos:

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura nº 05/2025	18/02/2025
Inscrição e Entrega de Títulos	19/02/2025 a 24/02/2025

MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
GESTÃO 2025/2028

Publicação da relação dos candidatos com inscrições homologadas	26/02/2025
Prazo para candidatos com inscrições não homologadas interporem recursos	27/02/2025
Publicação do edital de Homologação final das Inscrições	28/02/2025
Resultado Preliminar de Classificação	05/03/2025
Prazo para apresentação de Recurso (revisão de notas)	06/03/2025
Resultado Final de Classificação	10/03/2025

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital passa a integrar o Edital nº 001 2025, mantendo-se válidas todas as disposições não alteradas.

4.2. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados à comissão organizadora, junto a Secretaria Municipal de Educação.

4.3. Esta reabertura visa preencher as vagas para o cargo de Atendente Educacional, visto que, foi realizado um processo seletivo no mês de Janeiro de 2025, sendo que o mesmo não atendeu as vagas necessárias pela Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ODAIR ADÍLIO PELICOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
GESTÃO 2025/2028

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

CARGO: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Edital nº: 005/2025 Inscrição Nº: _____

Nome: _____

Pai: _____ Mãe: _____

Idade: _____ anos Nascido em ____/____/____ Sexo: _____

Estado Civil: _____ Nº de Filhos: _____

Nome do Cônjuge: _____

Endereço: _____

Grau de Instrução: _____ Comprovante _____

Outros Cursos: _____

É Servidor Público: _____ Onde: _____

Foi Servidor Público: _____ Onde: _____

Carteira de Identidade nº: _____

CPF/CIC nº: _____ Título Eleitoral nº: _____

CTPS nº: _____ Série: _____ Doc./Militar: _____

Tel: _____

E-mail: _____

DECLARO que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Fico ciente também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração. DECLARO, finalmente, estar ciente, de todas as normas que regem este processo seletivo simplificado para vagas reservas a possíveis contratações emergenciais.

Em _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Nos termos da Legislação vigente, homologo a presente inscrição.

Em _____ de _____ de 2025.

ODAIR ADILIO PELICOLI
Prefeito Municipal

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO ITEM:
PROCESSO SELETIVO 001/2025

Nome:

Inscrição:

Cargo:

Nº	Descrição dos Títulos Passíveis de Pontuação	Pontos	Total
01	Comprovante de curso de Pós - Graduação em nível de Doutorado, relacionado com a área da função em que se inscreveu, concluído até 08/01/2025.	2,50	
02	Comprovante de curso de Pós - Graduação em nível de Mestrado, relacionado com a área da função em que se inscreveu, concluído até 08/01/2025.	2,00	
03	Comprovante de curso de Pós - Graduação em nível de Especialização, relacionado com a área de função em que se inscreveu, com carga horária mínima de 360 horas, concluídos até 08/01/2025.	1,50	
04	Comprovante de Realização de Cursos e afins, relacionados com a área da função em que se inscreveu, ocorridos a partir de 08/01/2020, até a data da publicação deste Edital, conforme carga horária a seguir:		
	Qualquer curso com duração de até 60 horas máximo de 04 títulos	0,25	
	Curso com duração de 61 a 90 horas máximo de 03 títulos	0,50	
	Curso com duração acima de 90 horas máximo de 02 títulos	0,75	
	TOTAL	10,00	

COMISSÃO:
